



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 6133/2017

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de manutenção para sala-cofre que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ACECO TI S/A**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **ACECO TI S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.209.436/0001-06, estabelecida na rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, unidade 4 do condomínio CLE, bairro Água Espaiada, na cidade de Embu, Estado de São Paulo, CEP 06833-370, fone (11) 2164-7131, e-mail licitacao@acecoti.com, neste ato representada por seus Diretores, Senhor **Antônio Donizete Lopes Bob**, portador da carteira de identidade nº 17.775.976, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.329.288-46 e pelo Senhor **Vaner Benedito Soares da Silva**, portador da carteira de identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.694.318-50, conforme Termo de Posse da Diretoria Executiva.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 11-10-2017, acrescentando, para tanto, às cláusulas sexta e dez as seguintes redações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 20 (vinte) meses, no período entre 11-2-2021 a 10-10-2022.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de contrato, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Antônio Donizete Lopes Bob
Diretor
ACECO TI S/A

Vaner Benedito Soares da Silva
Diretor
ACECO TI S/A